



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2018

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, (17/12/2018), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 080/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **82.291.311/0001-11**, com endereço na Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP. 85.602-000, Telefone (46) 3524-2405, endereço eletrônico e-mail stella_disprobel@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Maria Stella Picolli Baseggio, inscrito no CPF sob nº 628.077.149-00 e portador(a) do RG nº 4.511.418-0 – SSP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2018.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 080/2018.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

4.2 As entregas deverão ser realizadas na Farmácia do Hospital Municipal do Município de Contenda, que está localizada na Rua Des. Lauro Lopes, nº 385, Centro, Contenda/PR.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

6.1 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

VP = Valor da parcela em atraso.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – Advertência Por Escrito:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente.
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2018.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 080/2018, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – EPP
SIGNATÁRIOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018

Signatário da Ata: **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 82.291.311/0001-11.**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
18	Cloreto de sódio 0,9% 100 mL (soro fisiológico) sistema fechado	Basa	Frasco	5.000	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
19	Cloreto de sódio 0,9% 250 mL (soro fisiológico) sistema fechado	Basa	Frasco	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
42	Glicose 5% 100 mL (soro glicosado) sistema fechado	Fresenius	Frasco	2.000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
43	Glicose 5% 250 mL (soro glicosado) sistema fechado	Fresenius	Frasco	3.000	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
72	Abaixador de língua , descartável, em plástico, pacote c/100	Theoto	Pacote	600	R\$ 2,82	R\$ 1.692,00
91	Bolsa coletora urina sistema fechado-Urokit 2.000 ml, reg. BPF	Labor	Unidade	400	R\$ 2,56	R\$ 1.024,00
94	Cateter tipo óculos (oxigênio) registro BPF	Biosani	Unidade	400	R\$ 0,82	R\$ 328,00
98	Cotonetes hastes flexíveis e inquebráveis, cx c/ 75 unidades.	Softcotton	Caixa	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
99	Detergente líquido enzimático baixa espuma, contendo 4 enzimas (protease, amilase, carboidrase e lipase), álcool isopropílico, detergente não iônico, não irritante de pele e mucosas, pH na faixa da neutralidade (puro: 6,6 – 7,4 e diluído a 2mL/L: 6,4 – 7,2 – comprovar o pH com laudos), não corrosivo, específico para a limpeza de instrumentais e artigos médicos. Para a limpeza manual, sem necessidade de água aquecida, e limpeza automática, em temperatura entre 40OC e 55OC. com bomba dosadora para diluição, adaptável à embalagem. 1.000 mL	Kelldrin	Frasco	290	R\$ 16,90	R\$ 4.901,00
100	Dispositivo intravenoso periférico descartável Cateter 14G ,estéril,atóxico,apirogenico	Solidor	Unidade	1.500	R\$ 0,59	R\$ 885,00
101	Dispositivo intravenoso periférico descartável Cateter 20G ,estéril,atóxico,apirogenico	Solidor	Unidade	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
102	Dispositivo intravenoso periférico descartável Cateter 22G ,estéril,atóxico,apirogenico	Solidor	Unidade	4.000	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
103	Dispositivo intravenoso periférico,descartável Cateter 24G ,estéril,atóxico,apirogenico	Solidor	Unidade	3.000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
104	Eletrodo adulto descartável,adesivo com aderência ECG 32x41mm adulto/pediátrico	Solidor	Unidade	2.500	R\$ 0,23	R\$ 575,00
113	Esparadrapo 10cmx4,5m, impermeavel	Ciex	Unidade	1.000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
119	Fio de sutura mononylon 2.0 c/ agulha 3 cm, cx c/24	Procare	Caixa	20	R\$ 26,70	R\$ 534,00
120	Fio de sutura mononylon 3.0 c/ agulha 3 cm,cx c/ 24	Procare	Caixa	30	R\$ 26,70	R\$ 801,00
121	Fio de sutura mononylon 4.0 c/ agulha 3 cm, cx c/ 24	Procare	Caixa	20	R\$ 26,70	R\$ 534,00
123	Fio sutura mononylon 5.0 c/agulha 3 cm c/24	Procare	Caixa	15	R\$ 26,70	R\$ 400,50
124	Fio sutura mononylon 6.0 c/agulha 3 cm c/24	Procare	Caixa	15	R\$ 26,70	R\$ 400,50
143	Micronebulizador p/ oxigênio conjunto completo	Daru	Unidade	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	ADULTO-mascara,recipiente com copo graduado,extensão transparente não tóxica com 1,50mts,clique de segurança na vedação copo x tampa					
144	Micronebulizador p/ oxigênio conjunto completo Pediátrico, mascara,recipiente com copo graduado,extensão transparente e não tóxica com 1,50mts,clique de segurança na vedação copo x tampa	Daru	Unidade	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
149	Scalp 19G	Solidor	Unidade	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
150	Scalp nº23	Solidor	Unidade	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
151	Seringa descartável , 10 ml, com graduação de 5 em 5 sem agulha – registro BPF	SR	Unidade	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
153	Seringa descartável , 03 ml, com graduação de 5 em 5 sem agulha – registro BPF	Descarpack	Unidade	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
154	Seringa descartável , 05 ml, com graduação de 5 em 5 sem agulha – registro BPF	Descarpack	Unidade	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
159	Sonda de aspiração traquealnº16 registro - BPF	Biosani	Unidade	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
160	Sonda de aspiração traqueal nº18 registro - BPF	Biosani	Unidade	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
161	Sonda endo traqueal C/ BALÃO nº 3,5 registro - BPF	Solidor	Unidade	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
162	Sonda endo traqueal C/BALÃO nº 4,0 registro - BPF	Solidor	Unidade	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
163	Sonda endo traqueal C/BALÃO nº 4,5 registro -BPF	Solidor	Unidade	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
166	Sonda endo traqueal C/BALÃO nº 6,0 registro -BPF	Solidor	Unidade	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
167	Sonda endo traquealC/BALÃO nº 6,5 registro - BPF	Solidor	Unidade	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
169	Sonda endo traqueal C/BALÃO nº 7,5 registro - BPF	Solidor	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
172	Sonda endo traqueal C/BALÃO nº 9,0 registro -BPF	Solidor	Unidade	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
174	Sonda foley 2 vias nº 12 registro -BPF	Solidor	Unidade	40	R\$ 2,52	R\$ 100,80
177	Sonda nasogastrica curta nº16 registro -BPF	Biosani	Unidade	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
180	Sonda nasogastrica longa nº10 registro - BPF	Markmed	Unidade	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
181	Sonda nasogastrica longa nº12 registro - BPF	Markmed	Unidade	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
182	Sonda nasogastrica longa nº16 registro - BPF	Markmed	Unidade	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
183	Sonda nasogastrica longa nº18 registro - BPF	Biosani	Unidade	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
184	Sonda nasogastrica longa nº20 registro -BPF	Biosani	Unidade	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
185	Sonda uretral nº 8 siliconizada registro - BPF	Biosani	Unidade	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
186	Sonda uretral siliconizada nº10 registro -BPF	Biosani	Unidade	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
187	Sonda uretral siliconizada nº12 registro - BPF	Biosani	Unidade	8.000	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
188	Tala ortopédica, papelão, membros inferiores, articulável, adulto	Polarfix	Unidade	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
192	Tampa oclusora p/cateter descartável	RMDESC	Unidade	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
195	Indicador Biológico 24 horas p/esterilização a vapor	Clean UP	Unidade	200	R\$ 2,62	R\$ 524,00
					VALOR TOTAL	R\$ 69.904,80
(Sessenta e nove mil e novecentos e quatro reais e oitenta centavos)						